



**Estratégia**  
**OAB**

**2º SIMULADO**  
**2ª FASE DA OAB**  
**XXVIII**  
**EXAME DE ORDEM**

**DIREITO ADMINISTRATIVO**

**PROF. IGOR MACIEL**



# DIREITO ADMINISTRATIVO

## PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

### Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXVIII Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo - conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

#### Siga as nossas Redes Sociais

Estrategiaoab no YouTube  
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



[instagram.com/profigormaciell](https://www.instagram.com/profigormaciell)

#### ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase em do XXVIII Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós se você dar o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *Whatsapp* etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! =) O objetivo é difundir esse simulado ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

## PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

---

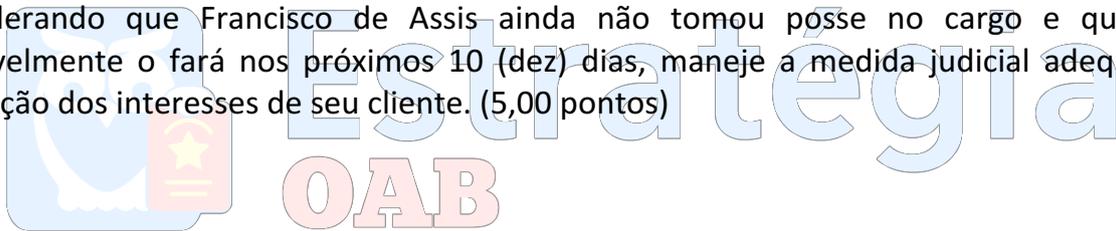
O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe lançou concurso para preenchimento de 04 (quatro) vagas para o cargo de Analista Administrativo, especialidade Arquitetura. PEDRO, inteligente aluno do Estratégia Concursos, realizou a prova e fora aprovado em 6º lugar.

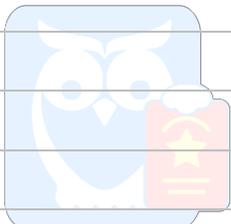
Dois meses após homologado o concurso, a Administração do Tribunal convocou os 03 (três) primeiros colocados que imediatamente assumiram as suas funções. Cerca de dois meses depois, o Tribunal de Justiça publicou a nomeação do 4º (quarto) colocado no concurso que não tomou posse no prazo legal. Além disso, o 5º (quinto) colocado renunciou expressamente à sua vaga, eis que havia sido aprovado em concurso no Tribunal Superior do Trabalho.

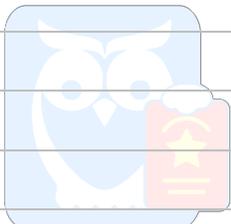
Contudo, ignorando a ordem de classificação, a Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe procedeu à nomeação do Sr. Francisco de Assis, 7º colocado no concurso.

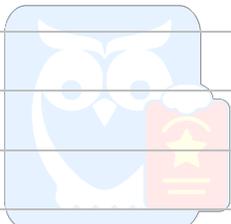
Inconformado, Pedro procura o seu escritório levando consigo toda a documentação hábil a provar o direito alegado (Edital do Concurso, Atos de Nomeação e Posse, Ato de Renúncia do 5º Colocado e ato de Nomeação de Francisco de Assis). Este expressamente requer o manejo de medida judicial que seja a mais célere possível para garantir o seu direito a nomeação no cargo público.

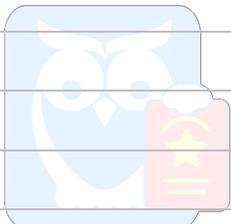
Considerando que Francisco de Assis ainda não tomou posse no cargo e que este provavelmente o fará nos próximos 10 (dez) dias, maneje a medida judicial adequada à satisfação dos interesses de seu cliente. (5,00 pontos)

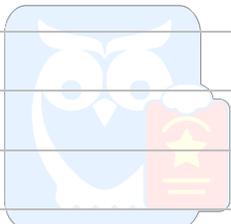


01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	<b>Estratégia</b>
17	<b>OAB</b>
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	<b>Estratégia</b>
47	<b>OAB</b>
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	<b>Estratégia</b>
77	<b>OAB</b>
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	<b>Estratégia</b>
107	<b>OAB</b>
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	<b>Estratégia</b>
137	<b>OAB</b>
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

## QUESTÃO 1

---

João da Silva, ocupante de cargo de Professor de Biologia da Universidade Federal do Ceará, com a carga horária de 20 horas semanais, pretende fazer concurso público para o cargo de Técnico Especialista em Psicicultura da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Ceará, com carga horária igualmente de 20 horas semanais. Considerando que ambos os cargos possuem lotação no Município de Fortaleza/CE, responda:

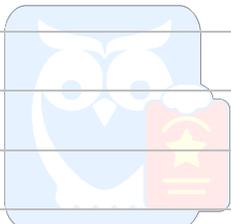
- A) É possível a cumulação de ambos os cargos pretendidos por João da Silva? Justifique. (0,60)
- B) Acaso a soma da remuneração dos dois cargos seja superior ao teto constitucional, deverá a remuneração total de João da Silva limitar-se ao teto constitucional? (0,65)

*Necessário que o candidato justifique a sua resposta. A mera menção ou transcrição do dispositivo legal não pontua*



# Estratégia

## OAB

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	<b>Estratégia</b>
17	<b>OAB</b>
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

## QUESTÃO 2

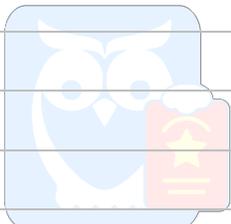
Amélia, agente pública, ocupante de cargo em comissão e ordenadora de despesas em autarquia federal, deixou de prestar contas a que estava obrigada, por força de lei, no ano de 2010.

Em apuração interna da entidade, promovida no ano de 2012, restou comprovado que essa omissão ocasionou prejuízo ao Erário e que Amélia atuara dolosamente, não tendo sido verificado, contudo, enriquecimento ilícito da agente.

Em março de 2017, o Ministério Público Federal ingressou com ação de improbidade administrativa contra Amélia. A partir dessa situação hipotética, e considerando que Amélia fora exonerada do cargo que ocupava em janeiro de 2016, responda ao que se pede:

- A) Mero ocupante de cargo em comissão pode ser responsabilizado por ato de improbidade administrativa quando não há enriquecimento ilícito? (0,4)
- B) Houve, no caso em comento, prescrição para a ação de improbidade e para o ressarcimento do prejuízo apurado ao Erário? (0,45)
- C) É possível a responsabilização de agente público por ato de improbidade administrativa quando não se verifica, em sua ação, dolo ou culpa, mas apenas irregularidade ou ilegalidade? (0,40)

*Necessário que o candidato justifique a sua resposta. A mera menção ou transcrição do dispositivo legal não pontua*

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	<b>Estratégia</b>
17	<b>OAB</b>
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

## QUESTÃO 3

[Adaptada] O restaurante Limpinho LTDA, representado por Marcos Santana, OAB/BA n.º 123, com endereço profissional na Rua A, ed. Alfa, sala 456, Salvador – BA, ajuizou ação ordinária em face do Município X, onde alegou que fora lavrada contra o Autor notificação de interdição de obra — construída sem o devido licenciamento, em área pública limdeira com o restaurante —, com fixação de multa e aviso de demolição.

Na ação, o autor alegou que a notificação fora entregue durante o horário do almoço, o que ocasionou grandes constrangimentos, já que o restaurante estava cheio e os servidores públicos responsáveis pela notificação estavam vestidos com camisetas nas quais constava, em letras de fôrma, a palavra FISCALIZAÇÃO.

Ademais, após ter lido a notificação na íntegra, o Autor informara-se de que a área construída seria objeto de demolição em quarenta e oito horas, o que motivou a alegação de que a demolição do imóvel não seria razoável, ou seja, seria desproporcional e abusiva.

De acordo com o Autor, embora a construção tivesse sido realizada sem alvará, havia, em andamento, um projeto de lei cujo objetivo é autorizar e legalizar as obras construídas em áreas públicas da localidade em questão. Com base nessa argumentação, requereu-se judicialmente a anulação dos autos de infração, a aplicação de multa diária ao município e sua condenação por danos morais em valor a ser fixado pelo juiz.

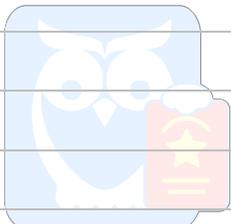
Ao receber a petição inicial, o juiz determinou a citação do Município X e concedeu tutela de urgência na qual decretava a nulidade dos autos de infração, sob o fundamento de que a medida não estava amparada em decisão judicial, e condenava liminarmente o município ao pagamento de R\$ 100.000 (cem mil reais) a título de danos morais. Por fim, o juiz determinou, ainda, a intimação da procuradoria do Município X.

O Prefeito do Município X procura você na qualidade de assessor jurídico municipal, para prestar os seguintes esclarecimentos:

A) Qual o recurso cabível no caso concreto para proteger os interesses do Município? Justifique sua resposta apontando o prazo processual e a competência para julgamento da demanda (0,65)

B) A atuação dos fiscais pode ser considerada lícita? Justifique. (0,6)

*Necessário que o candidato justifique a sua resposta. A mera menção ou transcrição do dispositivo legal não pontua*

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	 <b>Estratégia</b> OAB
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

## QUESTÃO 4

Roberto, prefeito do município Alfa, após entender correspondente reformar a fachada da prefeitura pelo estado precário em que se encontrava, decide publicar edital de licitação, na modalidade concorrência, para contratação de empresa com capacidade de realizar a determinada reforma.

O valor do contrato será de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Com base nisso, responda às perguntas a seguir.

A) No caso em comento, a licitação poderá ser realizada na modalidade concorrência? [0,65]

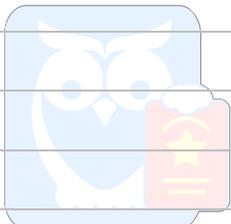
B) Caso o prefeito entenda conveniente, poderá revogar a licitação a qualquer momento? [0,60]

*Necessário que o candidato justifique a sua resposta. A mera menção ou transcrição do dispositivo legal não pontua*



# Estratégia

## OAB

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	<b>Estratégia</b>
17	<b>OAB</b>
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	